

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, Gestão 2018-2022. Ao quize dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, à distância, uma vez que a cidade se encontra em na fase laranja e com restrições visando conter o avanço da pandemia do Covid-19, teve início a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira.

Compareceram à reunião os membros: Ana Lúcia Maria Gastão (representante dos trabalhadores da rede municipal), Antônio Francisco Correa (sociedade civil, Apeoesp), Érica Spelich (sociedade civil – Fenacelbra), Marco Antonio de Paula (vice presidente, representante pais de alunos da rede estadual), Renata Perazoli (representante pais de alunos da rede municipal).

Parte 1 – Apreciação da Ata da 76ª Reunião ordinária do CAE, o documento foi aprovados pelos membros presentes.

Parte 2 – Atualização sobre as Chamadas Públicas realizadas no período e algumas que estavam paradas (como a compra de produtos de agricultura familiar e da terceirização). A presidente Alessandra não recebeu nenhuma informação da DAN até o momento.

Parte 3 – Retorno sobre a reunião com a DAN a respeito do cardápio 2021, ocorrido em 21 de janeiro. A presidente Alessandra participou e foi conversado a respeito do tipo de merenda que será ofertado, sendo que foi reafirmada a importância do oferecimento da alimentação regular e não apenas oferecimento de “merenda seca” (formada essencialmente por biscoitos). O conselheiro Antonio comentou a respeito da discussão que aconteceu em uma das escolas na qual os estudantes não comeram a merenda por terem medo de contaminação. A conselheira Érica comenta sobre a importância de esclarecer publicamente que a merenda não tem contaminação pelo coronavírus e que todos os cuidados estão sendo cuidados. A presidente Alessandra comentou que ao conversar as nutricionistas da DAN elas discutiram sobre a importância das merendeiras terem flexibilidade para ver o número de alunos do dia e analisar quanta merenda deve fazer. A presidente Alessandra ficou responsável por conversar a respeito dessa situação com as nutricionistas da DAN. Também foram apresentados os cardápios da Nutriplus (**em anexo**).

Parte 4 – Retorno sobre a reunião com Secretário de Educação, ocorrida em 22 de janeiro. O conselheiro Marco participou da reunião. A reunião foi prioritariamente com uma das assessoras da Secretaria de Educação pois o Secretário estava em reunião. O único ponto relativo à alimentação escolar que foi discutido foi com relação à possibilidade de continuidade de entrega de kits de alimentação suplementar com a volta híbrida das aulas (na qual apenas 35% dos estudantes voltam a cada dia). Segundo o conselheiro Marco, o Secretário de Educação se mostrou favorável à continuidade da entrega de kits suplementares.

Parte 5 – A conselheira Érica apresenta a carta elaborada para a nova coordenação da DAN. Entre os pontos a serem conversados está essa discussão sobre a continuidade de entrega dos kits de alimentação escolar. O conselheiro Antonio reforçou a importância de indicarmos a necessidade de discussão sobre a terceirização da merenda. Tal ponto foi adicionado. A carta foi aprovada pelos membros presentes. Também os membros acordaram sobre a necessidade de fazer uma audiência pública a respeito da terceirização e entrar em contato com vereadores do município a respeito.

Parte 6 – Retorno sobre a reunião com Secretaria de Agricultura, ocorrida em 28 de janeiro. O conselheiro Antonio participou. A intenção da Secretaria de Agricultura é organizar ainda mais os agricultores locais para que eles possam responder localmente às demandas da Alimentação Escolar. A meta é que agricultores locais tenham incentivo para plantar e contratos de venda dos alimentos produzidos. Uma das dificuldades, por exemplo, é conseguir o selo de produção orgânica e a

organização em cooperativas para facilitar a venda. O conselheiro Antonio comenta que ainda discutiram rapidamente da implementação de hortas urbanas e de hortas escolares e a presidente Alessandra relembra da importância das hortas escolares para a educação nutricional dos estudantes.

Parte 7 – Retorno sobre o treinamento das Merendeiras, ocorrido em 03 de fevereiro, com participação da conselheira Ana Lúcia. A nutricionista da DAN, Evelyn, apresentou o cardápio de 2021 e as alterações a partir da nova resolução do PNAE que serão realizadas gradativamente. Alterações como a retirada do açúcar e do achocolatado, substituição da margarina por manteiga, frutas serão entregues todos os dias. Por enquanto foram algumas alterações, como o oferecimento de banana junto com o leite e a bolacha. Na observação da conselheira Ana Lúcia, isso ainda está gerando maior desperdício e precisa ser melhor avaliado. Foram também dadas orientações gerais relativas à higienização dos alimentos, não processamento da sopa, importância de cortar alho e cebola apenas para o uso do dia. Alteração da margarina Becel para a QualiA para as crianças com NAE (dado alteração de rotulagem da Becel). E orientação para observação por parte das merendeiras de como está sendo essa transição e avaliar a questão dos desperdícios. Sobre a questão do oferecimento do leite e biscoito e banana ao mesmo tempo, a presidente Alessandra relembra discussões realizadas no ano passado sobre o complemento necessário da fruta nesse momento. E a importância de continuarmos observando para também analisar essa transição e avaliar a questão dos desperdícios. A conselheira Renata aponta sobre a importância da formação do hábito alimentar.

Parte 8 – Retorno sobre a Audiência Pública de discussão sobre o retorno às aulas, ocorrida em 12 de fevereiro. Acompanharam, à distância, a Audiência os conselheiros Antonio, Renata, Alessandra e Érica. Para a presidente Alessandra não houve uma finalização da discussão a respeito. A conselheira Renata comenta que tem visitado escolas por meio do Sindicato dos Funcionários Municipais e em muitas escolas não há EPI. Segundo a conselheira Renata o Secretário de Educação diz que os EPIs existem mas não chegam a todas de fato. Além disso, as Diretoras das escolas estão com maior liberdade de decisão a respeito de vários pontos, como o HTPC à distância. A conselheira Renata convida todos os membros do CAE a acompanhar a assembleia dos servidores municipais que ocorrerá na próxima semana.

Parte 9 – Apreciação do Plano de Atividades CAE 202. O Plano foi aprovado pelos membros presentes.

Parte 10 – Os membros presentes se solidarizam com a conselheira Camila Aguarelli e lamentam a perda familiar decorrente da Covid-19.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2021.

Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação:

Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Av. Dona Lida, 493, Vila Renê - Piracicaba, SP

PONTO A PONTO
PAÍS: BRASIL 9 a 18 anos
PERÍODO: 2021

REFEição		Segunda - Feira 18/2/21		Terça - Feira 19/2/21		Quarta - Feira 20/2/21		Quinta - Feira 21/2/21		Sexta - Feira 19/2/21	
DESJUJUM (Cozinha 1)		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO		LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA		LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO DOCE		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO	
MERENDA (Cozinha 2)		ARROZ, FEIJÃO, OMELLET COM LEGUMES (batata e cenoura) SALADA DE ACELHA COM BETERRABA		ARROZ, PERNAI, ACBOLADO(batata e tomate) SALADA DE REPOLHO COM CENOURA MAÇÃ		RESOTO DE FRANGO (batatas, cenoura, abobrinha, ovos e milho verde)		MACARRÃO PARAÍSO COM CARNE TICAS REFGADA MELÃO		ARROZ, CARNE MÔDA COM LEGUMES 1 (Tomate, cenoura e abobrinha)	
Informações Nutricionais											
Fund. Médio	Energia (Kcal)	CHO (g)	Fibra (g)	Proteínas (g)	Gorduras Totais (g)	Vitamina		Minerais			
	651,98	82,83	4,68	27,53	22,52	A (RE)	C (mg)	Ca (mg)	Mg (mg)	Fe (mg)	Zn (mg)
Fund. Médio	758,12	105,44	5,65	30,11	23,97	754,02	41,98	258,51	54,49	8,48	3,15
	550,00	89,35	8,50	17,15	13,80	754,31	42,61	248,91	45,65	9,90	3,52
Fund. Médio	750,00	121,80	9,60	23,40	18,80	180,00	14,50	352,70	75,50	2,95	2,35
	550,00	89,35	8,50	17,15	13,80	240,00	21,00	390,00	118,00	3,90	3,00
Recomendações FIM: + 30%											
REFEição		Segunda - Feira 22/2/21		Terça - Feira 23/2/21		Quarta - Feira 24/2/21		Quinta - Feira 25/2/21		Sexta - Feira 26/2/21	
DESJUJUM (Cozinha 1)		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO		LEITE COM CHOCOLATE PÃO COM MARGARINA		LEITE COM CHOCOLATE E PÃO COM MARGARINA		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO DOCE		LEITE COM CHOCOLATE E BISCOITO SALGADO	
MERENDA (Cozinha 2)		ARROZ, STRONGBONF DE FRANGO SALADA DE PEPINO COM TOMATE		FRANGO COM LEGUMES (batata, cenoura e abobrinha) SALADA DE REPOLHO COM CENOURA MELÃO		ARROZ, FEIJÃO, CARNE CUBOS COM LEGUMES II (batata, cenoura, tomate e chuchu) BANANA		ARROZ CARNE TETRO COM CENOURA E OVOS SALADA DE ACELHA COM BETERRABA		MACARRÃO PARAÍSO COM CARNE MÔDA REFGADA	
Informações Nutricionais											
Fund. Médio	Energia (Kcal)	CHO (g)	Fibra (g)	Proteínas (g)	Gorduras Totais (g)	Vitamina		Minerais			
	659,31	81,82	4,38	30,16	22,50	A (RE)	C (mg)	Ca (mg)	Mg (mg)	Fe (mg)	Zn (mg)
Fund. Médio	772,24	104,73	5,36	32,74	23,55	761,74	38,40	253,75	59,95	8,81	3,41
	550,00	89,35	8,50	17,15	13,80	806,76	38,96	264,26	70,02	10,01	3,79
Fund. Médio	750,00	121,80	9,60	23,40	18,80	180,00	21,00	390,00	118,00	3,90	3,00
Recomendações FIM: + 30%											
CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO											

TACO - 4ª EDIÇÃO 2011

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS - Série Tuconduva Philippi 4ª Edição 2013
RÓTULOS DE ALIMENTOS

VILA TUCONDUA
Márcia Helena Dorn
Nutricionista Mestranda UFGM
CRN 3-15-210

Bruna Oriani
Nutricionista
CRN 36716



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Educação DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



Circular SME/DAN Nº 05/2021

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor (a) Diretor (a),

Na próxima quarta-feira, 03 de fevereiro, será realizado um segundo treinamento com as/os merendeiras/os para o retorno às aulas, com o tema: Cardápio 2021 da Alimentação Escolar de Piracicaba.

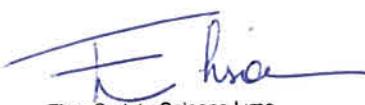
Gostaríamos de convidar as/os diretoras/es a participar deste treinamento também, considerando a importância da equipe escolar na execução do cardápio nas unidades.

O treinamento será realizado pela Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN, no dia 03 de fevereiro, às 14 horas pela plataforma do Google Meeting, no seguinte link: <https://meet.google.com/muq-euky-sdt>.

Por gentileza, solicitamos que a direção da escola possa viabilizar um ponto único de conexão para participação dos colaboradores.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,


Elisa Carlota Coleone Lima
Nutricionista Alimentação Escolar
CRN3 6267


De acordo,

FERNANDO CESAR GRION

Assessor de Planejamento da Merenda Escolar

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2020

Ofício no. **004/2021**

Prezado Senhor

Fernando

Coordenador da Divisão de Alimentação e Nutrição

Ref.: Convite para Reunião

Prezado Senhor,

O CAE vem, por meio deste, dar-lhe boas-vindas ao trabalho com a Alimentação Escolar no município de Piracicaba. Esperamos continuar o trabalho de estreita colaboração entre DAN e CAE em prol da qualidade da Alimentação Escolar.

Nesse sentido, gostaríamos convidá-lo para uma reunião online de apresentação e discussão de alguns pontos, a saber:

1 – Com relação à volta das aulas presenciais no município. O CAE está ciente que a proposta é que retornem 35% dos alunos por dia, em esquema de rodízio. Tendo em vista a importância da alimentação escolar para a segurança alimentar das crianças, cientes que as crianças não terão refeições dentro da escola todos os dias nesse esquema de rodízio e cientes que a entrega de kits de gêneros alimentícios continua sendo permitida pelo FNDE, gostaríamos de reforçar a importância e necessidade de entrega de kit de alimentação suplementar relativo aos dias que as crianças não estarão na escola. E estamos à disposição para auxiliar a encontrar mecanismos para a efetivação dessas entregas.

2 – Com relação aos dois repasses extras de verbas pelo PNAE em 2020, divulgados pelo próprio FNDE como ocorridos em dezembro de 2020 e janeiro de 2021. A Prefeitura de Piracicaba recebeu tais repasses? Em quais valores? E qual a destinação realizada ou prevista de tal verba?

3 – Em 2020 recebemos uma solicitação da DAN para acompanhamento do Colégio Vivo, entidade privada que, desde 2018, recebe repasse de alimentos do PNAE. Após algumas visitas à escola em questão e consulta às informações disponíveis no FNDE, solicitamos algumas informações e documentos à DAN (*Ofício 019/2020*) relativos ao processo. Recebemos a resposta de que a DAN possui apenas os documentos comprovando o abastecimento conforme Censo Escolar mas não recebemos a documentação de início do processo ou de acompanhamento da execução do PNAE em tal Colégio. Cientes de que tal questão deve ser nova para a atual coordenação, gostaríamos de retomar essa discussão, assim como os dados de abastecimento e acompanhamento de outras instituições privadas no município, antes de encaminhar tais questões diretamente ao FNDE (conforme nos foi sugerido pela gestão anterior).

4 – Estamos cientes que a terceirização da merenda já acontece há vários anos na Rede Estadual. No último edital (que finaliza em março/2021) houve a inserção de algumas escolas da Rede Municipal e no edital proposto atualmente aumentou o ainda mais o número de escolas municipais. No entanto, não houve uma discussão ampla com as comunidades escolares a respeito e o CAE julga essa ampliação da discussão essencial, antes da decisão final. Uma audiência pública para debater a questão se mostra como essencial no momento e o CAE está se organizando para torná-la possível.

5 - Tendo em vista as condições da Pandemia que exigem o distanciamento social e mecanismos de maior isolamento, solicitamos a melhoria de estrutura de acesso à internet e ferramentas de reunião on-line na DAN. Essa melhoria facilitará a realização de reuniões à distância entre DAN e CAE, auxiliando na velocidade das discussões e decisões.

6 – Gostaríamos de uma revisão, por parte da Secretaria de Educação, da regra de que membros do CAE que são funcionários da própria Secretaria de Educação não podem sair no horário de trabalho

para funções relativas ao acompanhamento da implementação da Alimentação Escolar no município. Visto que a maioria dos membros se encontra nessa situação, tal determinação dificulta imensamente o trabalho do CAE. Obviamente, tais funções são eventuais e não devem impactar a qualidade do trabalho do servidor público em questão.

Atenciosamente,

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o Plano de Ação 2021 do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Piracicaba/SP, tendo como finalidade apresentar à Entidade Executora do município as ações previstas para o ano de 2021, a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da rede municipal de ensino, bem como nas escolas filantrópicas, conveniadas e nas demais estruturas pertencentes ao Programa.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O CAE de Piracicaba tem como desafio constante estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Entidade Executora, como forma de garantir a execução da política pública na rede pública de ensino do município de Piracicaba e nas demais estruturas pertencentes ao Programa.

Este colegiado entende que o controle social é fruto natural do amadurecimento do processo democrático de uma nação, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento e aprimoramento da gestão pública.

Entendemos também que o bem social a ser alcançado depende do desenvolvimento de um elo de parcerias entre o CAE, enquanto representante da sociedade, e a Entidade Executora, não guardando nessa relação traços de subordinação daquele em relação a este, mas sim de cooperação mútua entre ambos.

Com base no artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 o CAE conta com as seguintes atribuições:

Atribuição deliberativa – competência específica para deliberar sobre a prestação de contas da Entidade Executora em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; deliberar sobre situações de denúncias realizadas pela comunidade e órgãos de controle acerca da execução da alimentação escolar;

Atribuição consultiva – possui caráter de assessoramento e aconselhamento dos gestores municipais no que tange ao PNAE;

Atribuição fiscalizadora – competência que permite ao Conselho acompanhar aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento de normas na execução do PNAE pela Entidade Executora do programa, em relação aos seguintes aspectos: “pelas ações de educação alimentar e nutricional; pela estrutura física das escolas; pelos recursos humanos da unidade de alimentação escolar”.

ORGANIZAÇÃO DO CAE Piracicaba

Missão

Segundo as normativas Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 26/2013 e o Regimento Interno do Conselho, o CAE tem como missão:

1. Acompanhar as ações de educação alimentar e nutricional desenvolvidas pela Entidade Executora;
2. Verificar a estrutura física das escolas;
3. Acompanhar os recursos humanos da unidade de alimentação escolar;
4. Receber e apurar denúncias quanto à execução do PNAE, sejam provenientes de pessoa jurídica ou pessoa física;
5. Receber informações relativas ao programa a qualquer tempo e o Relatório Anual de Gestão do PNAE;
6. Acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o PNAE, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009;
7. Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
8. Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
9. Emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do Programa;
10. Tomar conhecimento dos cardápios;
11. Receber cópia do Termo de Compromisso de qualidade;
12. Elaborar regimento interno e proceder sua alteração, sendo esta aprovada por no mínimo 2/3 dos membros titulares;
13. Elaborar Plano de Ação;
14. Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e demais órgãos de controle qualquer irregularidade na execução do programa.

Visão

Ser um Conselho que, na condição de voz da sociedade junto ao Estado, atua no sentido de garantir o fornecimento de uma alimentação escolar balanceada, segura nutricionalmente e saborosa aos educandos, zelando sempre pela execução segundo os parâmetros sanitários,

administrativos, econômicos e pedagógicos da política pública de alimentação escolar, tendo em vista a sua relevância social.

Valores

- Cooperação entre a sociedade e o estado;
- Alimentação saudável e adequada;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Direito à alimentação escolar;
- Fortalecimento da agricultura familiar no município.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2021

Para 2021, o CAE de Piracicaba atuará nas seguintes frentes:

1. Ação de acompanhamento de instituições escolares e gestão técnica do PNAE

O CAE Piracicaba acompanhará a execução do PNAE em visitas de fiscalização realizadas nas unidades escolares. Essas visitas deverão conferir:

- O total de alunos matriculados e o total de alunos que consomem alimentação escolar;
- O total de refeições servidas ao mês;
- O atendimento dos alunos com necessidades alimentares especiais;
- O cardápio planejado pela Entidade Executora e o executado pelo gestor escolar;
- Higiene e organização da cozinha e do depósito, bem como equipamentos e utensílios utilizados para a alimentação escolar;
- Condições estruturais das cozinhas e dos depósitos;
- Comprovação da realização dos serviços de limpeza da caixa d'água e da caixa de gordura, bem como dedetizações e desratizações;
- Demais assuntos pertinentes à alimentação escolar

2. Ação de acompanhamento da distribuição de kits de alimentação suplementar dada a Pandemia do Coronavírus

Enquanto durar a Pandemia do Coronavírus e o atendimento híbrido dos estudantes (isto é, parte dos dias os estudantes estão na escola e parte em casa), o CAE Piracicaba julga importante e pertinente que kits de alimentação suplementar continuem sendo distribuídos para garantir que os estudante tenham acesso a toda a alimentação prevista dentro do PNAE.

Ao acompanhar essas distribuições, o CAE Piracicaba deve conferir:

- O total de alunos matriculados e o total de alunos que recebe o kit suplementar;

- O atendimento dos alunos com necessidades alimentares especiais;
- A composição do kit suplementar, incluindo itens de agricultura familiar;
- As condições para a distribuição dos referidos kits;
- O planejamento de longo prazo da Entidade Executora para que não faltem alimentos aos estudantes.

3. Ação de acompanhamento de licitações e processos:

- Acompanhamento dos processos de aquisição de alimentos por meio de Chamada Pública, Dispensa de Licitação, Pregões Eletrônicos e outros;
- Acompanhamento das pesquisas de preço realizadas pela Entidade Executora;
- Emissão de parecer técnico quanto aos termos de referência dos alimentos pretendidos a serem adquiridos para a alimentação escolar;
- Participação na fase de análise das amostras de produtos novos;
- Demais assuntos pertinentes aos processos da alimentação escolar.

4. Ações de acompanhamento das atividades de educação alimentar e outros:

- Acompanhar a execução das atividades de educação alimentar e nutricional promovidas pela Entidade Executora;
- Acompanhar os projetos de lei que visam fortalecer a execução da oferta de alimentos advindos da Agricultura Familiar local no Programa de Alimentação Escolar do município;
- Participar de debates, audiências públicas, comissões e outros, que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, garantindo o controle social efetivo e a participação da sociedade no acompanhamento e na difusão da política pública.

5. Outras ações

Além das ações acima citadas, o CAE Piracicaba almeja realizar uma revisão do Estatuto para ampliação de vagas, procurando, com isso, aumentar a capacidade de acompanhamento da alimentação escolar no município.

REUNIÕES

As reuniões de 2021 acontecerão preferencialmente às segundas feiras da terceira semana do mês, às 19 horas, a saber: 15 de fevereiro, 15 de março, 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 08 de novembro, 13 de dezembro.

Enquanto perdurar a Pandemia do Coronavírus as reuniões acontecerão em caráter remoto.

Tanto o calendário de reuniões, como as convocações e atas das reuniões realizadas encontram-se disponíveis no Portal dos Conselhos de Piracicaba - <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cae/>

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

De acordo com o disposto no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, a Entidade Executora deve garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência. Será necessária ainda a disponibilização de jalecos, luvas, máscaras, toucas, crachás de identificação, pranchetas, canetas, carro oficial e motorista para a realização das visitas de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa e alimentação dos conselheiros nas atividades que demandam pelo menos 6 horas de trabalho, tais como: visitas às escolas, formações, mediante prévia solicitação pela presidência.

Por não se tratar de Unidade com dotação orçamentária, o CAE não dispõe de recursos financeiros próprios. Entretanto, para o desempenho de suas atribuições necessitará do aporte de recursos por parte da Entidade Executora, a quem cabe adotar todos os procedimentos de praxe.

CONTATOS

O Conselho de Alimentação Escolar coloca-se à disposição de toda a comunidade nos canais de comunicação:cae.piracicaba@hotmail.com e (telefone).